

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Portel e Auditório Municipal de Portel, conforme convocatória do Presidente, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portel.-----

-----Aberta a sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos, foi feita a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

-----Norberto António Lopes Patinho;-----

-----Rui Miguel Colaço Caeiro;-----

-----Horácio José Paiva Chula;-----

-----Carmen de Jesus Serrano Horta;-----

-----Bruno Miguel da Silva Louro;-----

-----Ricardo Mata Baião;-----

-----Paula Rosa Pestana Prego Fonte Santa;-----

-----Vera Lúcia Galante Furão;-----

-----Jorge Manuel Paliotes Roque;-----

-----Damião José Raminhos Caeiro;-----

-----Elsa Maria Faias Beijinha;-----

-----António Joaquim Palma Mendes;-----

-----Fátima de Jesus Félix Chaurilha;-----

-----Otílio Manuel Serrado Ferreira;-----

-----Marta Alexandra Caeiro da Fonseca;-----

-----Francisco Manuel Brancas Pires;-----

-----Hermenegildo José Bigorna Valverde.-----

-----Verificaram-se as faltas justificadas dos membros Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, que foi substituída por Francisco António Oliveira das Relíquias; Luís Miguel Mira Salsa, que não foi substituído; Jesuíno José de Oliveira Rendeiro Moedas, que foi substituído por Maria Etelvina Lúcio Manso Esteves Alberto; e Nelson Manuel Fernandes Miranda, que foi substituído por Leonel de Jesus Deodato Stevens.-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Assembleia tomou conhecimento do expediente existente desde a sessão anterior.-----

-----**APROVAÇÃO DE ATA**-----

-----Foi presente para aprovação a ata da sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024.-----

-----Colocada a votação, a Assembleia deliberou aprovar, por maioria, com 4 abstenções dos membros Elsa Maria Faias Beijinha, Horácio José Paiva Chula,

Francisco Antônio Oliveira das Relíquias e Vera Lúcia Galante Furão, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril de 2024.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Neste período não se verificaram intervenções.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----O Presidente da Câmara prestou a competente informação sobre a atividade autárquica e sobre a situação financeira do Município, seguindo o Relatório previamente distribuído aos membros da Assembleia, que se anexa sendo parte integrante da ata.-----

-----**2.º PONTO – APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2024 E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2024 A 2029.**-----

-----Foram presentes, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos recebidos da Câmara Municipal em conformidade com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e que contêm a proposta de realização da “1.ª Revisão Orçamental do ano de 2024”, referente à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento das Receitas-2024 e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024-2029, bem como as respetivas notas justificativas, e que foram elaboradas nos termos do SNC-AP e demais legislação em vigor-----

-----As atualizações e os ajustamentos propostos ao Orçamento Municipal – 2024 são:-----

-----A diminuição da rubrica orçamental da receita de capital (Transferências de Capital-FEDER): “10.03.07.01.76 - Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, no valor de 479.000,00 euros (quatrocentos e setenta e nove mil euros), decorrente de não estar ainda aprovado, à data atual, o financiamento comunitário (FEDER) do referido projeto;-----

-----O reforço da rubrica orçamental de outras receitas (Saldo da gerência anterior - saldo orçamental): “16.01.01 – Na posse do serviço”, através da utilização de parte do saldo orçamental da gerência anterior, no montante de 479.000,00 euros (quatrocentos e setenta e nove mil euros), uma vez que da diminuição de receita FEDER resulta a necessidade de utilização do referido saldo para o necessário equilíbrio orçamental das receitas de 2024.-----

-----A modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - 2024-2029, através da atualização da fonte e da taxa de financiamento do projeto 2019/6-4; Classificação: 07.01.04.13.14 – Beneficiação / Recuperação do Castelo para “Recursos Próprios (RP): 85 %” e para “Empréstimos (EMP): 15 %”.-----

-----Esta modificação tem em vista ajustar o projeto plurianual à atual fonte e taxa de financiamento prevista, e, consequentemente resulta da respetiva modificação orçamental da receita [não aprovação, à data atual, do financiamento comunitário (FEDER)].-----

----- **Após a apreciação dos documentos apresentados, e cujas respetivas cópias ficam anexas à presente ata, a Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º**

75/2013, de 12 de setembro (RJAL), deliberou, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, aprovar a 1ª. Revisão Orçamental do ano 2024, referente à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita – 2024 e ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2024-2029, realizada nos termos do SNC-AP e demais legislação em vigor, na qual se verifica uma diminuição das Receitas de Capital no valor de 479.000,00 € (quatrocentos e setenta e nove mil euros) e de que resulta a necessidade de utilização do Saldo Orçamental da Gerência Anterior, na posse dos Serviços, no montante total de 479.000,00 € (quatrocentos e setenta e nove mil euros), reforçando as Outras Receitas e mantendo-se o equilíbrio orçamental da Receita Total. A modificação verificada ao Plano Plurianual de Investimentos resulta da respetiva modificação orçamental e refere-se ao ajustamento realizado ao projeto plurianual Beneficiação / Recuperação do Castelo, de forma a harmonizá-los à fonte e taxa de financiamento prevista para 2024, nomeadamente, Recursos Próprios (RP) - 85% e para Empréstimos (EMP) - 15%.-----

-----INTERVENÇÕES DE MUNICÍPES-----

-----Finda a ordem de trabalhos não se verificaram intervenções.-----

-----APROVAÇÃO EM ATA-----

-----Das deliberações tomadas na presente sessão, foi lavrada Ata, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----Pelas vinte e duas horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a presente sessão.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa:-----

-----O PRESIDENTE:-----

-----O 1º. SECRETÁRIO:-----

-----O 2º. SECRETÁRIO:-----